



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1742/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **GIVANILDO FERREIRA TAVARES**, matrícula nº 5919-6, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Corregedoria da Secretaria de Assuntos Jurídicos, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor **MARCELO TORRES SANTOS**, matrícula nº 5467-4, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 03 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito